



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 975, de 2 de junho de 2009

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON**, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria nº 2.875, de 18 de março de 2008, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 15414.001591/2009-94

**R E S O L V E:**

Art.1º Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da SUL AMÉRICA SEGUROS DE VIDA E PREVIDÊNCIA S.A., CNPJ nº 01.704.513/0001-46, com sede social na cidade do Rio de Janeiro – RJ, tomadas nas Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas, cumulativamente, em 31 de março 2009, em especial:

I – alteração do endereço da sede social para a Rua Beatriz Larragoiti Lucas nº 121, parte, Cidade Nova, Rio de Janeiro – RJ;

II – adequação do objeto social ao Código Civil.

III – alterar os artigos 1º, 2º, 3º, 13 e 35 do Estatuto Social

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MANOEL JOSÉ DA SILVA NETO**  
Chefe



## SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

## PORTARIA Nº 296, DE 1º DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOURO NACIONAL, no uso da competência que lhe confere a Portaria STN nº 143, tendo em vista o disposto na Portaria MF nº 183, de 31 de julho de 2003, de acordo também com o disposto na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, na Resolução CMN nº 2.471, de 26 de fevereiro de 1998 e no Decreto nº 3.859, de 4 de julho de 2001, resolve:

Art. 1º Autorizar o resgate antecipado de 1.561 (um mil, quinhentos e sessenta e um) títulos públicos, no montante de R\$ 1.282.440,55 (um milhão, duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos), observando-se as seguintes características:

Ativo	Data de Emissão	Data de Vencimento	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Valor (R\$)
CTN	01/01/2002	01/01/2022	56	172,75	9.673,00
CTN	01/01/2002	01/01/2022	69	172,75	11.926,25
CTN	01/07/1998	01/07/2018	59	978,13	57.709,47
CTN	01/09/1998	01/09/2018	982	943,94	926.590,28
CTN	01/01/1999	01/01/2019	83	936,12	77.708,96
CTN	01/10/2002	01/10/2022	7	172,75	1.209,25
CTN	01/11/1998	01/11/2018	7	944,98	6.614,86
CTN	01/12/2002	01/12/2022	286	466,92	133.539,12
CTN	01/03/2000	01/03/2020	17	665,01	11.305,17
<b>TOTAL</b>			<b>1.561</b>		<b>1.282.440,55</b>

Art. 2º Cancelar 247 (duzentos e quarenta e sete) títulos públicos, no montante de R\$ 25.604,02 (vinte e cinco mil, seiscentos e quatro reais e dois centavos), observando-se as seguintes características:

Ativo	Data de Emissão	Data de Vencimento	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Valor (R\$)
CTN	01/11/2001	01/12/2021	48	101,62	4.877,76
CTN	01/02/2002	01/02/2022	174	101,62	17.681,88
CTN	01/12/2002	01/12/2022	65	103,64	6.737,90
<b>TOTAL</b>			<b>247</b>		<b>25.604,02</b>

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO FONTOURA VALLE

## PORTARIA Nº 297, DE 1º DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOURO NACIONAL, no uso da competência que lhe confere a Portaria STN nº 475, de 30 de outubro de 2007 e o artigo 1º da Portaria STN nº 143, de 12 de março de 2004, tendo em vista o disposto na Portaria MF nº 183, de 31 de julho de 2003, e tendo em vista o disposto na Portaria MEPP nº 547, de 23 de julho de 1992, na Medida Provisória nº 2.183-

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES  
COM INVESTIDORES INSTITUCIONAIS

## ATO DECLARATÓRIO Nº 10.415, DE 29 DE MAIO DE 2009

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza o Sr. LEONARDO DUARTE RIBEIRO MOTA, C.P.F. nº 002.917.916-67, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

CARLOS ALBERTO REBELLO SOBRINHO

## ATO DECLARATÓRIO Nº 10.416, DE 29 DE MAIO DE 2009

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza o Sr. LEONARDO MIRANDA CARNEIRO, C.P.F. nº 999.860.437-00, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

CARLOS ALBERTO REBELLO SOBRINHO

## ATO DECLARATÓRIO Nº 10.417, DE 29 DE MAIO DE 2009

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza o Sr. RICHARD FREEMAN LARK JUNIOR, C.P.F. nº 214.996.428-73, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

CARLOS ALBERTO REBELLO SOBRINHO

## ATO DECLARATÓRIO Nº 10.418, DE 29 DE MAIO DE 2009

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza a MONASHEES GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA, C.N.P.J. nº 06.130.952, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

CARLOS ALBERTO REBELLO SOBRINHO

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO

## PORTARIA Nº 974, DE 2 DE JUNHO DE 2009

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO - DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria SUSEP nº 2.875, de 18 de março de 2008, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 15414.100851/2008-22, resolve:

Art.1º Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da CHUBB DO BRASIL COMPANHIA DE SEGUROS, CNPJ nº 33.170.085/0001-05, com sede social na cidade de São Paulo - SP, que, na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 1 de dezembro de 2008, aprovaram, em especial:

I - O aumento do capital social em R\$ 6.422.388,78, elevando-o de R\$ 174.581.954,31 para R\$ 181.004.343,09, dividido em 14.502 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e

III - A alteração do artigo 7º do Estatuto Social.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL JOSÉ DA SILVA NETO

## PORTARIA Nº 975, DE 2 DE JUNHO DE 2009

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO - DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria nº 2.875, de 18 de março de 2008, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 15414.001591/2009-94, resolve:

Art.1º Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da SUL AMÉRICA SEGUROS DE VIDA E PREVIDÊNCIA S.A., CNPJ nº 01.704.513/0001-46, com sede social na cidade do Rio de Janeiro - RJ, tomadas nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas, cumulativamente, em 31 de março 2009, em especial:

56, de 24 de agosto de 2001, e na Portaria nº 91, de 24 de abril de 1992, do Ministro de Estado da Agricultura e da Reforma Agrária, resolve:

Art. 1º Declarar o valor nominal reajustado dos Títulos da Dívida Agrária para o mês de junho de 2009:

VALOR DE REFERÊNCIA Base maio/92 Cruzetas	VALOR NOMINAL REAJUSTADO Reais
79.297,75	91,60

Art. 2º O valor nominal reajustado dos Títulos da Dívida Agrária, emitidos anteriormente a janeiro de 1989, é o seguinte:

VALOR DE REFERÊNCIA Base maio/92 Cruzetas	VALOR NOMINAL REAJUSTADO Reais
79.297,75	156,74

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO FONTOURA VALLE

## PORTARIA Nº 298, DE 2 DE JUNHO DE 2009

O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOURO NACIONAL, no uso da competência que lhe confere a Portaria STN nº 143, de 12 de março de 2004, tendo em vista o disposto na Portaria MF nº 183, de 31 de julho de 2003, e em conformidade com o art. 11 da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, e com o Decreto nº 3.859, de 4 de julho de 2001, resolve:

Art. 1º Autorizar o resgate antecipado de 316.671 (trezentos e dezesseis mil, seiscentos e setenta e um) Certificados Financeiros do Tesouro, Série E, - CFT-E, no valor de R\$ 701.236,25 (setecentos e um mil, duzentos e trinta e seis mil e vinte e cinco centavos), em favor da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, observadas as seguintes condições:

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	VALOR NOMINAL ATUALIZADO EM	QUANTIDADE	VALOR (R\$)
1/1/2008	1/1/2038	2.214.400	33.828	119.196,72
1/1/2009	1/1/2039	2.214.400	363.843	582.039,53
<b>TOTAL</b>			<b>316.671</b>	<b>701.236,25</b>

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO FONTOURA VALLE

I - alteração do endereço da sede social para a Rua Beatrix Larragoini Lucas nº 121, parte, Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ;  
II - adequação do objeto social ao Código Civil.  
III - alterar os artigos 1º, 2º, 3º, 13 e 35 do Estatuto Social.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL JOSÉ DA SILVA NETO

## PORTARIA Nº 976, DE 2 DE JUNHO DE 2009

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO - DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria SUSEP nº 2.875, de 18 de março de 2008, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos Processos SUSEP nº 15414.001562/2009-22 e 15414.001561/2009-88, resolve:

Art.1º Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da INDIANA SEGUROS S.A., CNPJ nº 61.100.145/0001-59, com sede na cidade de São Paulo - SP, que, na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária e na Reunião do Conselho de Administração realizadas em 31 de março de 2009, aprovaram, em especial:

I - inserir novo parágrafo 2º no artigo 27 do Estatuto Social.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL JOSÉ DA SILVA NETO

## PORTARIA Nº 977, DE 2 DE JUNHO DE 2009

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO - DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria nº 2.875, de 18 de março de 2008, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 15414.100414/2009-90, resolve:

Art.1º Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDÊNCIA PRIVADA S.A., CNPJ nº 02.102.498/0001-29, com sede social na cidade de São Paulo - SP, que, nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 27 de março de 2009, aprovaram, em especial:

I - Alteração dos Artigos 2º, 19 e 20 do Estatuto Social;  
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL JOSÉ DA SILVA NETO